



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 10.125 DE 30 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação interina para o exercício das funções da Chefia da Divisão de Engenharia durante o período de licença para tratamento de saúde da titular.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando as férias concedidas pelo período de 15 (quinze) dias úteis à servidora pública municipal Maria Terezinha Martins Salomon, lotada no cargo de Chefe da Divisão de Engenharia;

- Considerando a necessidade do exercício das funções relativas ao cargo para a continuidade dos serviços executados pela Chefe da Divisão de Engenharia;

### DECRETA:

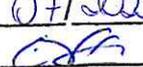
Art. 1º – Fica nomeada, em caráter interino, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2025, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Engenharia, a agente pública Marina Aparecida Cornélio Albinati, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.098.366-36, residente e domiciliada no município de Monte Sião/MG, a quem ficam atribuídas todas as prerrogativas, responsabilidades e encargos inerentes ao referido cargo durante o período mencionado.

Art. 2º- Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 30 de julho de 2025.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.125</u> Em: <u>30/07/2025</u>  Diretor Administrativo
--